COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Projeto de Lei nº 079/12
Autor: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza a Câmara Municipal a transferir bens e materiais de patrimônio.

VOTO

O presente Projeto de Lei é inviável, conforme parecer do Igam e do Instituto Sollo, e nada a opor quanto aos aspectos orçamentários e financeiros.

Sala das Reuniões Artêmia Vasconcellos Schlichting, 04 de outubro de 2012.

Vereador Gilnei Jarré
Presidente

Vereador Leandro Adams
Secretário

Vereador Eugênio Grandó
Membro e Relator